



## RESOLUÇÃO Nº. 13/CMS/2019

APROVA A HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE  
TRANSPLANTE DE TECIDO OSTEÓ-  
CONTRO-FÁSCIO-LIGAMENTOSO DO  
HOSPITAL SOS CARDIO

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 171ª Sessão Ordinária, no dia 26 de novembro de 2019,

**Considerando** o parecer favorável da Gerência de Transplante do Estado de Santa Catarina ao pedido de autorização do Hospital SLS Cardio para a realização de Transplante de Tecido Ósteo-Condros-Fáscio-Ligamentoso,

**Considerando** o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis ao pedido de autorização do Hospital SOS Cardio para a realização de Transplante de Tecido Ósteo-Condros-Fáscio-Ligamentoso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Hospital SOS Cardio para a realização de Transplante de Tecido Ósteo-Condros-Fáscio-Ligamentoso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Justo da Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Deitos**  
1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Gean Marques Loureiro**  
Prefeito Municipal de Florianópolis